



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO E ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaramos, com o objetivo de atender ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, que a despesa constante do Processo Licitatório 00069 na modalidade Pregão Eletrônico nº 000031 tendo como objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médico-hospitalares destinados ao atendimento das demandas das Unidades de Saúde do Município, tem adequação orçamentária e financeira com Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O valor estimado está em desacordo com o saldo orçamentário, porém, por se tratar da modalidade de pregão - Sistema Registro de Preços, não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento equivalente.

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR R\$
402	1.500.000.1002	02.08.02.10.301.0015.2074.33903000	R\$ 129.730,48
	1.600.000.0000		R\$ 195.642,79
	1.621.000.0000		R\$ 73.541,46
420	1.659.000.0000	02.08.02.10.301.0015.2109.33903000	R\$ 2.712,00
442	1.600.000.0000	02.08.02.10.305.0016.2078.33903000	R\$ 2.784,00

Marmelópolis - MG, 28 de abril de 2026

Rodrigo Júnior Ribeiro
Prefeito

WILLIAN CHRISTIAN RIBEIRO
pela dotação orçamentária
Contador

JALES HIANI RIBEIRO DA SILVA
pelo recurso financeiro
Tesoureiro